



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11031
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022**

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 11031	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
313100 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
15	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	30	160000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	160000.00
JUSTIFICATIVA				
Destina-se ao DEMLURB para aquisição de materiais, que serão utilizados para a construção de BAIAS NO CANIL MUNICIPAL, uma vez que o departamento é quem é o responsável por esse tipo de trabalho no canil. Está sendo utilizado essa ação 2004 uma vez que mesmo o DEMLURB responsável por manutenções no Canil, ainda não tem uma ação específica de causa animal para ser utilizada. Serão construídas no mínimo 16 BAIAS, conforme contato prévio com a diretora do departamento.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

